



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 1808 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, fiscalização do órgão competente a um pátio de contêineres localizado na esquina das Ruas Professora Carolina Ribeiro de Barros e João Francisco Bensdorp, na Náutica 3.

JUSTIFICATIVA

Uma comissão de moradores procurou nosso gabinete buscando ajuda acerca de um pátio de estacionamento de contêineres e caminhões localizado na via citada acima. Segundo eles, além do tráfego intenso e diuturno de caminhões de transporte, o local abriga grandes tanques de combustível, que estão levando preocupação para os residentes das casas próximas, acerca da toxicidade dos poluentes que estão sendo guardados neste local.

Além disso, devido ao tráfego intenso de caminhões e o barulho extremo, a região está tomada de muita poeira e detritos oriundos da passagem dos veículos pelo local.

Mediante a todos esses apontamentos, solicitamos que uma fiscalização seja realizada de maneira célere ao local, a fim de resolver os problemas apontados pelos moradores.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 23 de maio de 2024.

HIGOR FERREIRA
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /